



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**  
( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

(  ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 168/2025**

**AUTORIA: vereador Aelcio Moreira de Oliveira**

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e a oportunidade de destinar terrenos para a construção da casa própria as pessoas de baixa renda.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente da população de baixa renda do município de Juína, que enfrenta sérias dificuldades para adquirir terrenos e concretizar o sonho da casa própria. Nos últimos anos, os valores dos lotes em novos empreendimentos imobiliários da cidade têm registrado aumentos expressivos, tornando-se inacessíveis para grande parte das famílias de menor poder aquisitivo.

Diante desse cenário, é essencial que o Poder Público promova ações concretas de inclusão habitacional, destinando uma área de terras para a criação de um loteamento popular, com condições acessíveis e compatíveis com a realidade financeira dessas famílias. Tal medida contribuirá para a redução do déficit habitacional no município, garantindo dignidade, segurança e melhores condições de vida à população que mais necessita do apoio do poder público.

Diante ao exposto, pelo apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2025.

**AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Vereador autor